

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 278 de 29 de Abril de 2024

DATA: 29/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmguardornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**

Data: 29/04/2024

IP com nº: 192.168.100.40

www.cmguardornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=315



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETO LEGISLATIVO: 007/2024 - “DECRETA A SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO:
007/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

“DECRETA A SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37, do Regimento Interno de Casa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica suspensa a SESSÃO ORDINÁRIA do dia 29 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 29 DE ABRIL DE
2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

ALBECY MACHADO DA SILVA
Vereador – PSB
Vice-Presidente

FERNANDA MARIA MELO COSTA
Vereadora – UNIÃO BRASIL
Primeira Secretária

JOÃO COSTA NUNES FILHO
Vereador – PSB
Segundo Secretário

